

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.738 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA ATENDER  
ÀS DESPESAS COMO CONTRIBUIÇÕES DESTINA  
DAS À AGÊNCIA MUNICIPAL DO "IBGE" E AO  
"PASEP" "

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos cruzeiros), para atender às despesas como contribuições destinadas à Agência Municipal do IBGE e ao PASEP.

ARTº 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0203-03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0203-03070000 - ADMINISTRAÇÃO

0203-03070210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.4.0.00 - ENCARGOS DIVERSOS:

3.1.4.0.05 - Contribuição à Agência Municipal  
do IBGE ..... Cr\$ 500,00

0203-15000000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

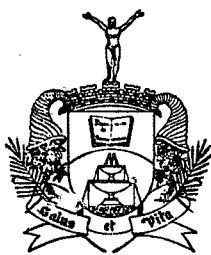
0203-15840000 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE SERVIDOR PÚBLICO

0203-15840002 - PARA FORMAR O PATRIMÔNIO DO  
SERVIDOR PÚBLICO

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

...

*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas**Secretaria Municipal do Governo*DECRETO Nº 1.738 / - continuação.

3.2.5.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

3.2.5.0.01 - Contribuição ao PASEP ..... Cr\$ 40.000,00

\*SOMA: Cr\$ 40.500,00

ARTº 3º - Os recursos para a abertura' do referido crédito são os provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento em vigor:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 01 - SECRETARIA DO GOVERNO

0201-03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0201-03070000 - ADMINISTRAÇÃO

0201-03070210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO:

3.1.2.0.03 - Combustíveis, Lubrificantes

para a Junta do Serviço Mi-

litar ..... Cr\$ 500,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-08420000 - ENSINO DE 1º GRAU

0207-08421880 - ENSINO REGULAR

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO:

3.1.2.0.01 - Material para limpeza, higiene,

Utensílios para as Escolas Muni-

cipais ..... Cr\$ 20.000,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

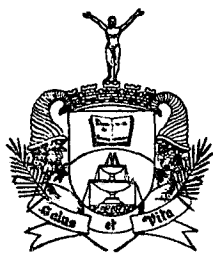
UNIDADE 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

0214-03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0214-03070000 - ADMINISTRAÇÃO

0214-03072240 - DESPORTO AMADOR

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

## DECRETO Nº 1.738 / - continuação.

- 3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.2.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.7.0.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:
- 3.2.7.0.01 - Contribuição ao Conselho Municipal  
de Esportes ..... Cr\$ 20.000,00
- \*SOMA: Cr\$ 40.500,00

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE OUTUBRO DE 1976.

**SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS**  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

PUBLICADO NO JORNAL DA MANTIQUEIRA, EDIÇÃO Nº 301 DE 06/11/1976.